

Incentivo ATIVAR.PT

Candidaturas a partir de 08/10/2020

Portaria n.º 207/2020, de 27 de agosto

PINTO RIBEIRO
ADVOGADOS

Laboral e Segurança Social

Conforme anunciado pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP), **a partir das 9 horas do dia 08/10/2020**, passou a ser possível apresentar a **candidatura ao incentivo ATIVAR.PT** que consiste na **concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado** inscrito no IEFP.

O pedido do apoio é efetuado por **submissão eletrónica no portal do iefponline**, na área de gestão de cada entidade, através de sinalização de oferta de emprego registada nesse portal, desde que a mesma cumpra os requisitos de elegibilidade e que a empresa tenha manifestado a intenção de apresentar uma candidatura.

O período de candidatura termina às 18 horas do dia 30 de dezembro de 2020.

Para saber mais sobre este incentivo, veja [aqui](#).

Lisboa, 09 de outubro de 2020

— — — — —
Ana Rita Nascimento
ananascimento@pintoribeiro.pt

Francisca Machado
franciscamachado@pintoribeiro.pt

www.pintoribeiro.pt